



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Matemática e Estatística
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO ENA PROFMAT 2025/2026

O coordenador do projeto FIC (Formação Inicial e Continuada) **ENA PROFMAT 2025/2026**, professor Wagner Monte Raso Braga, torna público presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 05/02/2025 a 12/02/2025, as inscrições para **SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEx-Jr** direcionada a estudantes dos cursos técnicos integrados conforme vagas disponíveis no Quadro 1.

1. Quadro de vagas

Tipo	Curso	Vagas	Valor da bolsa mensal
PIBEx-Jr	Técnico integrado em Automação Industrial, Mecânica ou Química	04	280,00

1.1 O período de vigência da bolsa é de 10 meses.

1.2 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas e/ou monitoria, exceto bolsa permanência/Assistência Estudantil).

1.3 A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 10 horas semanais.

2. Informações sobre inscrição e requisitos

2.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 23:59 do dia 12 de fevereiro de 2025, através do preenchimento de formulário on-line disponível no endereço: <https://forms.gle/rqaA9q65BA1cX8Ra6>

2.2 Os requisitos para inscrição são:

a) Preencher o formulário de inscrição.

b) Estar devidamente matriculado até 28/02/2025 no 1º ou 2º ano dos cursos relacionados no Quadro 1, no IFMG *campus* Betim.

3. Etapas do Processo Seletivo

O Processo Seletivo se dará em etapa única, por meio de entrevista.

a) A entrevista será realizada de 14/02/2025 a 20/02/2025, nas dependências do IFMG Betim, em sala e horário a ser informado por e-mail aos candidatos inscritos.

b) O não comparecimento na realização desta etapa implica na eliminação do candidato do processo seletivo deste edital.

c) Na entrevista serão avaliados conhecimentos básicos dos candidatos para efeito de classificação:

- Plataforma *Microsoft Teams*;

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Aplicativos de edição de vídeos;
- Plataforma Google (Google Drive, Gmail e Google Agenda);
- Microsoft office (Word, Power Point e Excel);
- Geração de arquivos em PDF;
- Aplicativos WhatsApp e TELEGRAM.

4. Resultado Final

- 4.1 O resultado final será considerado pela nota obtida na entrevista entre 0 a 100 pontos.
- 4.2 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme a nota final.
- 4.3 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota maior que ou igual a 60.
- 4.4 Como critério de desempate na nota final, será considerada a maior idade entre os candidatos.

5. Das obrigações do bolsista

- i. Estar regularmente matriculado em cursos regulares do IFMG *campus* Betim.
- ii. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.
- iii. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso técnico integrado.
- iv. Apresentar mensalmente a frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.
- v. O bolsista/voluntário não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.
- vi. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.
- vii. Não será permitido aos bolsistas manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, a não ser em casos excepcionais previstos no edital de seleção e devidamente autorizados pelo coordenador do projeto.
- viii. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- ix. Apresentar o trabalho nos eventos internos do IFMG *campus* Betim.
- x. Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto.
- xi. Ter disponibilidade às terças-feiras e quintas-feiras das 18:30hs às 22:30hs e em alguns sábados das 8hs às 12hs ou das 14h às 16h para abrir as aulas síncronas que ocorrerão no *Microsoft Teams*.

O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento desde que não sejam cumpridas estas obrigações.

6. Disposições finais

Os casos não previstos nas normas deste edital serão julgados pela equipe do projeto e Seção de Extensão do *campus* Betim.

Betim, 04 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 04/02/2025, às 17:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2187935** e o código CRC **7192EF09**.

23792.000290/2024-01

2187935v1